

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear PEDRO HENRIQUE BARBOSA ENNE, para o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - DAS - 6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.
- Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constantes nesta Portaria em sua ficha funcional.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA

LUIZ

FEDOSSI:75209217949 cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949 Dados: 2024.02.19 11:03:12 -04'00'

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA

LUIZ FEDOSSI:75209217949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANORADINA "Antônio Francisco Ortega Batel" Estado de Mato Grosso do Sul Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

20102RJ à 20103124



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea dª do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear PEDRO HENRIQUE BARBOSA ENNE, para o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DAS 6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.
- Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constantes nesta Portaria em sua ficha funcional.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr. Leandro" Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

- Art. 1°. Exonerar o servidora FABRÍCIO MATOS GONÇALVES MATOS, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de Auxiliar Parlamentar - DAS - 7, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.
- Art. 2°. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 19 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr. Leandro" Presidente da Câmara Municipal

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO **CONTRATO 73/2018**

CONTRATO: 73/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO PROCESSO nº: 182/2018

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

OBJETO: Locação de equipamentos a serem usados na U.T.I. do Hospital Regional de Nova Andradina VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – (22/02/2024 à 22/03/2024).

Contratante

EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO Contratada